



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 302/2025

PACARAIMA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de responsável pela gestão e cumprimento do Acordo de Adesão firmado com a Polícia Federal referente ao porte de arma de fogo institucional da Guarda Civil Municipal de Pacaraima."

O Prefeito Municipal de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 258/2025/DELEARM/DREX/SR/PF/RR, que trata da adesão do Município ao acordo junto à Polícia Federal para autorização de porte de arma institucional da Guarda Civil Municipal de Pacaraima;

CONSIDERANDO o **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – TAD Nº 01/2025**, celebrado entre a Polícia Federal e o Município de Pacaraima, que estabelece as condições para registro, porte e controle de armamento institucional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para representar a Guarda Civil Municipal junto à Polícia Federal em cumprimento às obrigações constantes do referido **TAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TAIWAN RODRIGUES GOMES**, Comandante da Guarda Civil Municipal de Pacaraima, como Responsável pela execução, acompanhamento e comunicação com a Polícia Federal acerca do **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – TAD Nº 01/2025**, relativo ao porte de arma de fogo institucional da Guarda Civil Municipal de Pacaraima.

Art. 2º Compete ao servidor designado cumprir as normas, regras e procedimentos estabelecidos pela Polícia Federal, nos exatos termos e



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



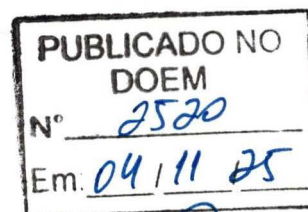
condições previstas no **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – TAD Nº 01/2025**, zelando pelo controle, registro, uso e segurança do armamento institucional, bem como manter atualizadas as informações necessárias junto à Polícia Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025